

# **PARTICIPAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR: ALGUNS APONTAMENTOS**

Jonata Cristina dos Santos

## **INTRODUÇÃO**

As mudanças sucedidas na sociedade brasileira marcadas, sobretudo pela redemocratização do país, com a democratização da sociedade e de suas instituições, a partir da aprovação da Constituição Federal de 1988 definiram estruturas de descentralização de poder, principalmente na gestão das escolas. Permitiu a participação da comunidade escolar e sociedade em geral na gestão das instituições ensino. Assim, o referido trabalho<sup>1</sup> expõe alguns conceitos, princípios, formatos e os espaços de participação, fundamental para a gestão democrática na escola.

## **DESENVOLVIMENTO**

A participação é uma condição fundamental à gestão democrática, existindo diferentes concepções e formas da mesma. Bordenave (1986, p. 22) explica que “[...] a palavra participação vem da palavra parte. Participação é fazer parte, tomar parte ou ter parte”. Motta (2003) pondera que participar de um ato ou poder implica exercer sobre ele alguma influência.

A participação é inerente à natureza social do ser humano, tendo acompanhado sua evolução desde os tempos primitivos até à contemporaneidade. A participação social é “[...] o processo mediante o qual as diversas camadas sociais têm parte na produção, na gestão e no usufruto dos bens de uma sociedade historicamente determinada”. Nela as pessoas devem participar nas ações que organizam a sociedade num todo. Assim, todas as pessoas devem ter parte na produção, gerenciar e desfrutar dos bens da sociedade de forma igualitária (BORDENAVE, 1986, p.25).

A participação “[...] é um processo de constante desenvolvimento da organização e de seus indivíduos, de retomada e avaliação permanente dos caminhos pelos quais o comportamento participativo consolida-se” (WERLE, 2003,

---

<sup>1</sup> Compõe parte da dissertação de mestrado em andamento.

p. 44). Para Bordenave (1986), a participação é um processo amplo e multifacetado e diante disso, ele assinala alguns princípios básicos que orientam o processo de participação social. De antemão, esclarece que além destes podem ser encontrados outros princípios.

A participação é uma necessidade humana, um direito das pessoas; justifica-se por si mesma, não por resultados; é um processo de desenvolvimento da consciência crítica e de aquisição de poder; leva à apropriação do desenvolvimento pelo povo; é algo que se aprende e aperfeiçoa; pode ser provocada e organizada, sem que isto signifique necessariamente manipulação; é facilitada com a organização e a criação de caminhos de comunicação. Nela devem ser respeitadas as diferenças individuais na forma de participar; ela pode resolver conflitos, mas também pode dar origem a eles; além disso, não deve ser sacralizada, pois não resolve todos os problemas e nem é indispensável em todos os momentos. Esses são segundo Bordenave (1986) alguns dos princípios básicos da participação.

Há diversas maneiras de participar. Motta (2003) analisa cinco formatos de participação. 1) “participação imposta”, que busca melhorar a organização e os canais de participação, abre oportunidade, mas não possibilidades de ser explorado coletivamente; 2) “participação conflitual”, que baseada na negociação entre patrões e sindicatos exclui os trabalhadores, uma vez que os sindicatos falam por eles; 3) “participação funcional”, caracterizada pela prática recorrente de reuniões de debate consulta e informação entre patrões e trabalhadores, administradores, funcionários e trabalhadores, unidades organizacionais e níveis hierárquicos em geral; 4) “participação administrativa”, que é organizada por representação semelhante ao plano da administração da educação; e tem também a 5) “cogestão”, que é uma forma avançada de participação, que implica co-decisão em determinadas assuntos e direito de consulta em outros.

Lück (2013) discorre sobre o exercício diferenciado da participação por sua abrangência e capacidade de influência em diversas situações. Identifica os processos de participação como “*presença*”, em que é participante quem pertence a um grupo ou organização, independente da sua atuação nele; “*expressão verbal e discussão*”, em que é dada aos sujeitos a oportunidade de expressarem suas opiniões, de falarem, de debaterem, de discutirem sobre ideias e ponto de vistas. Outro modo de participação é a “*representação política*”, onde as ideias, expectativas, valores, direitos são manifestados e levados em consideração por

meio de um representante. Tem também a “*tomada de decisão*”, que implica compartilhar responsabilidades de decisões tomadas em conjunto e o “*engajamento*” que tende o envolvimento dinâmico nos processos sociais assumindo responsabilidades de agir com empenho, competência e dedicação com vista aos resultados propostos.

É por meio da participação que se assegura a gestão democrática da escola, envolvendo os profissionais e usuários nas tomadas de decisões e na organização da escola (LIBÂNEO, 2004). A participação se fundamenta no conceito de autonomia.

A construção da autonomia é processual e se articula ao esforço mais amplo de democratização da escola. Participação efetiva e gestão democrática são fundamentais para que a autonomia escolar seja resultado da construção coletiva e democrática de projetos, na instituição educativa, que venham a atender aos anseios da comunidade escolar (BRASIL, 2004, p. 50).

Na busca pela conquista da autonomia, está presente na escola a exigência da participação de todos os envolvidos na educação: professores, pais, alunos funcionários e outros representantes da comunidade, assim como as formas dessa participação (LIBÂNEO, 2004).

Bordenave (1986, p.61) explica que “[...] a participação escola-comunidade constitui um laboratório vivo onde os futuros cidadãos aprendem a difícil arte da convivência democrática”, ela representa na prática o exercício da democracia.

*A construção dos processos de autonomia e de participação na gestão da escola implica a participação da comunidade escolar (diretores, coordenadores, professores, demais funcionários, pais, alunos e comunidade local) tanto nas instâncias colegiadas: conselho escolar, conselho de classe, grêmios estudantis, Associação de Pais e Mestres (APM) como na elaboração coletiva do projeto político-pedagógico e na eleição de diretores.*

A participação na gestão da escola é materializada através dos mecanismos supracitados, por meio dos quais a comunidade escolar partilha das ações e decisões que dizem respeito à organização administrativa, pedagógica e financeira da escola. Quanto maior a participação da comunidade escolar na gestão da escola maior é a sua influência nos processos de decisões, por isso, é importante a apropriação desses mecanismos pela comunidade escolar para que se possa

discutir e avaliar as ações que estão sendo realizadas, as ações a serem definidas como prioridades e as ações possíveis de serem alcançadas pela escola.

O processo de participação é basilar na *construção de uma gestão democrática que proclame os anseios da comunidade escolar na busca de uma educação de qualidade social para todos.*

## CONCLUSÕES

Como apresentado acima, os diferentes tipos de participação implicam na forma como a mesma é exercida pelos sujeitos nos diversos contextos, podendo eles ter menor ou maior acesso sobre as decisões. O exercício da participação varia de acordo com a capacidade de influência dos indivíduos envolvidos no processo participativo. Quanto maior a capacidade de participação dos sujeitos maior será sua influência nas tomadas de decisões.

A ideia de participação, no contexto intra-escolar é materializada por meio de mecanismos participativos, tais como conselho escolar, conselho de classe, grêmios estudantis, APM, elaboração coletiva do projeto-político-pedagógico e eleição de diretores, dentre outros. Essas estruturas permitem que a comunidade escolar tenha conhecimento e avalie os serviços ofertados pela escola, além de influenciar na organização, na melhoria da qualidade de ensino e no processo de democratização escolar. Em síntese os mecanismos supracitados são fundamentais para a gestão democrática da educação, todavia, por si só não se constituem em tal gestão.

## REFERÊNCIAS

BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é participação.** São Paulo: Brasiliense, 1986.

BRASIL. Conselhos Escolares: Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha de diretor. *In: Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.* Brasília: SEB /MEC, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso: 03 abr. 2020.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola.** 5 ed. (revista e ampliada)-Goiânia; Editora Alternativa, 2004.

LUCK, Heloisa. **A gestão participativa na escola.** 11 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

MOTTA, Fernando Claudio Prestes. Administração e participação: reflexões para a educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 369-373, jul./dez. 2003. Disponível em: <[www.scielo.br/](http://www.scielo.br/)>. Acesso em: ago. 03 abr. 2020.

WERLE, Flávia Obino Corrêa. **Conselhos Escolares**: implicações na gestão da Escola Básica. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.